



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS  
AZEVEDO COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7575

e-mail:

Ofício nº : 313/2021/GCI/LCP

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2021

A Empresa

**A.GALMASSI EIRELI – ME**

Av. Carlos Dornejes s/nº – Qdra 18 – Setor 3- Sala A – Seringal CEP: 76970-000

Pimenta Bueno - RO

Assunto: **Proc. 192236/2019- Citação**

Prezado Senhor Representante,

Em face dos Relatórios Técnicos de Defesa elaborados pela equipe de auditoria da SECEX de Administração Municipal (Doc. Digital nº 120459/2021 ) e dos demais Relatórios Técnicos de Defesa (Doc. Digitais nº 215393/2019, 40727/2020, 277891/2020) e da Decisão (Doc. Digital nº 124830/2021), exarados nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADO** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

